



CARAM – Centro de Abate da Madeira, EPERAM

Entidade Pública Reclassificada

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025.

Funchal, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração,